RESOLUÇÃO Nº. 95 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 375/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO EM SOCIOLOGIA– Área de concentração: Sociologia, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 630(seiscentos e trinta) horas, 42 (quarenta e dois) créditos e 15 (quinze) vagas.

Damião Duque de Farias
Presidente